

**IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE  
DIREITO E INTELIGÊNCIA  
ARTIFICIAL (IV CIDIA)**

**ÉTICA NA SOCIEDADE TECNOLÓGICA  
CONTEMPORÂNEA**

---

E84

Ética na sociedade tecnológica contemporânea [Recurso eletrônico on-line] organização IV Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial (IV CIDIA): Skema Business School – Belo Horizonte;

Coordenadores: Émilien Vilas Boas Reis, Marcelo Kokke Gomes e Luiz Gustavo Gonçalves Ribeiro – Belo Horizonte: Skema Business School, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-786-1

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Os direitos dos novos negócios e a sustentabilidade.

1. Direito. 2. Inteligência artificial. 3. Tecnologia. I. IV Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial (1:2023 : Belo Horizonte, MG).

CDU: 34

---

**skema**  
BUSINESS SCHOOL

LAW SCHOOL  
FOR BUSINESS

## **IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IV CIDIA)**

### **ÉTICA NA SOCIEDADE TECNOLÓGICA CONTEMPORÂNEA**

---

#### **Apresentação**

O IV Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial - CIDIA da SKEMA Business School Brasil, realizado nos dias 01 e 02 de junho de 2023 em formato híbrido, consolida-se como o maior evento científico de Direito e Tecnologia do Brasil. Estabeleceram-se recordes impressionantes, com duzentas e sessenta pesquisas elaboradas por trezentos e trinta e sete pesquisadores. Dezenove Estados brasileiros, além do Distrito Federal, estiveram representados, incluindo Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo e Tocantins.

A condução dos trinta e três grupos de trabalho do evento, que geraram uma coletânea de vinte e cinco livros apresentados à comunidade científica nacional e internacional, contou com a valiosa colaboração de sessenta e três professoras e professores universitários de todo o país. Esses livros são compostos pelos trabalhos que passaram pelo rigoroso processo de double blind peer review (avaliação cega por pares) dentro da plataforma CONPEDI. A coletânea contém o que há de mais recente e relevante em termos de discussão acadêmica sobre a relação entre inteligência artificial, tecnologia e temas como acesso à justiça, Direitos Humanos, proteção de dados, relações de trabalho, Administração Pública, meio ambiente, sustentabilidade, democracia e responsabilidade civil, entre outros temas relevantes.

Um sucesso desse porte não seria possível sem o apoio institucional de entidades como o CONPEDI - Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito; o Programa RECAJ-UFGM - Ensino, Pesquisa e Extensão em Acesso à Justiça e Solução de Conflitos da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais; o Instituto Brasileiro de Estudos de Responsabilidade Civil - IBERC; a Comissão de Inteligência Artificial no Direito da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais; a Faculdade de Direito de Franca - Grupo de Pesquisa Políticas Públicas e Internet; a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRS - Programa de Pós-graduação em Direito - Laboratório de Métodos Quantitativos em Direito; o Centro Universitário Santa Rita - UNIFASAR; e o Programa de Pós-Graduação em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos (PPGPJDH) - Universidade Federal do Tocantins (UFT) em parceria com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Painéis temáticos do congresso contaram com a presença de renomados especialistas do Direito nacional e internacional. A abertura foi realizada pelo Professor Dierle Nunes, que discorreu sobre o tema "Virada tecnológica no Direito: alguns impactos da inteligência artificial na compreensão e mudança no sistema jurídico". Os Professores Caio Lara e José Faleiros Júnior conduziram o debate. No encerramento do primeiro dia, o painel "Direito e tecnologias da sustentabilidade e da prevenção de desastres" teve como expositor o Deputado Federal Pedro Doshikazu Pianchão Aihara e como debatedora a Professora Maraluce Maria Custódio. Para encerrar o evento, o painel "Perspectivas jurídicas da Inteligência Artificial" contou com a participação dos Professores Mafalda Miranda Barbosa (Responsabilidade pela IA: modelos de solução) e José Luiz de Moura Faleiros Júnior ("Accountability" e sistemas de inteligência artificial).

Assim, a coletânea que agora é tornada pública possui um inegável valor científico. Seu objetivo é contribuir para a ciência jurídica e promover o aprofundamento da relação entre graduação e pós-graduação, seguindo as diretrizes oficiais da CAPES. Além disso, busca-se formar novos pesquisadores na área interdisciplinar entre o Direito e os diversos campos da tecnologia, especialmente o da ciência da informação, considerando a participação expressiva de estudantes de graduação nas atividades, com papel protagonista.

A SKEMA Business School é uma entidade francesa sem fins lucrativos, com uma estrutura multicampi em cinco países de diferentes continentes (França, EUA, China, Brasil e África do Sul) e três importantes creditações internacionais (AMBA, EQUIS e AACSB), que demonstram sua dedicação à pesquisa de excelência no campo da economia do conhecimento. A SKEMA acredita, mais do que nunca, que um mundo digital requer uma abordagem transdisciplinar.

Expressamos nossos agradecimentos a todas as pesquisadoras e pesquisadores por sua inestimável contribuição e desejamos a todos uma leitura excelente e proveitosa!

Belo Horizonte-MG, 14 de julho de 2023.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Geneviève Daniele Lucienne Dutrait Poulingue

Reitora – SKEMA Business School - Campus Belo Horizonte

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara

Coordenador de Pesquisa – SKEMA Law School for Business



# INDÚSTRIA CULTURAL E ÉTICA DO ESCLARECIMENTO: REVISITANDO ADORNO NUMA SOCIEDADE DE ESTABLISHMENT VIRTUAL

## CULTURAL INDUSTRY AND ETHICS OF ENLIGHTENMENT: REVISITING ADORNO IN A SOCIETY OF VIRTUAL ESTABLISHMENT

Fernando Barotti dos Santos <sup>1</sup>  
Vânia Ágda de Oliveira Carvalho <sup>2</sup>

### Resumo

Tem-se como tema a relação entre a indústria cultural na sociedade virtualizada e seu efeito na padronização cultural e controle social. A pesquisa baseia-se nas obras de Adorno. O método de pesquisa utilizado foi a revisão bibliográfica sistemática, teórica e raciocínio dedutivo. A pesquisa discute as possibilidades de resistência frente à dominação cultural e ideológica impostas pela indústria cultural, partindo da análise da dialética do esclarecimento. Conclui-se que a indústria cultural utiliza estratégias com base no establishment virtual promovendo a massificação e o controle. Somente com a análise crítica dessas condicionantes que se pode promover menor influência desse padrão hegemônico.

**Palavras-chave:** Industria cultural, Adorno, Dialética do esclarecimento, Meio ambiente virtual

### Abstract/Resumen/Résumé

This research explores the link between cultural industries in virtualized societies and their impact on cultural standardization and social control. It's based on Adorno's works and used a systematic literature review and deductive reasoning. The paper discusses how to resist cultural and ideological domination by analyzing the dialectic of enlightenment. The conclusion shows that cultural industries use virtual strategies to promote massification and control. To reduce the influence of this hegemonic pattern, a critical analysis of these constraints is necessary.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Cultural industry, Adorno, Dialectics of enlightenment, Virtual environment

---

<sup>1</sup> Professor universitário Doutorando em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais com bolsa CAPES /PROEX. Graduado e Mestre em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável pela Escola Superior Dom Helder Câmara.

<sup>2</sup> Professora universitária. Mestra em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável - Dom Helder Câmara. Especialista em Direito Civil e Processual Civil - FADIVALE. Graduada em Direito - Faculdade Vianna Júnior.

A indústria cultural foi o termo cunhado por Adorno e Horkheimer ainda na primeira metade do século XX, para referir-se à forma como a cultura é produzida e distribuída em uma sociedade capitalista, e como isso pode afetar a maneira como as pessoas pensam e se comportam. Em outras palavras, há, no capitalismo, o interesse de grupos sociais econômicos e políticos de moldar as massas, padronizar os gostos e desejos das pessoas, mantendo o controle social e alienação.

Visando essa padronização cultural, o mercado capitalista, pautado no consumismo, expressão máxima da sociedade industrializada, utiliza de uma gama de subterfúgios publicitário, com intuito em incutir nos indivíduos o sentimento de felicidade, no caso, frente à pseudo felicidade de pertencimento à cultura globalizada. Nota-se, portanto, liame entre o mercado de consumo e cultural, frente à ideologia capitalista em vender e lucrar, onde se vende uma promessa de pertencimento à comunidade, até então feliz e próspera, mediante trabalho, desconsiderando toda e qualquer desigualdade. Ideia esta que é replicada e transmitida pelos meios culturais que, devido à globalização, mantem a dominação.

A perspectiva da sociedade, por sua vez, infere que os grupos e os indivíduos são condicionados a crerem que possuem autonomia de escolha, de vontade, de desejos e de opinião, não percebendo que são manipulados, à medida que a informação lhes são dadas. Há, portanto, nessa perspectiva da indústria cultural, uma *autonomia controlada de pensamento* dos sujeitos em sociedade escolherem a que grupo e ideologia pertencem, a partir daquilo que é autorizado ou possível dentro da convenção do capital.

No seu íntimo, os consumidores de tais produtos podem até perceber que a exaltação de suas particularidades, associadas aos bens culturais usufruídos, revela-se, na verdade, um procedimento falso, mas mesmo assim eles e elas os consomem, insistindo na ideologia que os escravizam [...] é a dimensão do desejo que estimula a forma como eles e elas se aferram à ilusão de que os produtos não apenas são direcionados às suas respectivas particularidades, como também à sensação de que suas debilidades física e mental serão amainadas caso comprem literalmente a promessa de felicidade vinculada e veiculada pela indústria cultural. (ZUIN; ZUIN, 2019, p. 92)

Referida perspectiva decorre, inclusive, de estratégias publicitárias, buscando disseminar a já mencionada felicidade de pertencimento, decorrentes dos algoritmos e da previsão comportamental, a favor do sistema capitalista, por modular um novo meio de produção que prioriza a “quantificação dos procedimentos da indústria cultural” (COSTA, et al, 2003, p.2), com foco no registro estatístico dos consumidores em detrimento ao conteúdo.

---

<sup>1</sup> O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

Neste sentido, clara a ideia adorniana de indústria cultural que destina à cultura um viés de mercadoria, tendo a publicidade como elemento que massifica.

A tese de Adorno e Horkheimer (1985) enfrentava, à época, a expansão do estilo de vida dos Estados Unidos da América, desde a forma de educação, modo de vestir, os meios de consumo e os produtos. Igualmente, mas não tão evidente, inseriam o combate ao socialismo e o comportamento irascível, desenfreado do capitalismo, como estética política e cultural. A cultura massificada e o entretenimento são usados pela indústria cultural para criar uma falsa sensação de comunidade e conforto, que impede as pessoas de se conscientizarem sobre as questões sociais.

Portanto, todas as conexões produzidas, negócios ou parcerias, dentro da própria indústria cultural, igualmente estão atreladas a interesse, ideologias dos grupos dominantes. Não importa se o meio seria pelos rádios, dos filmes ou seriados, ou mesmo dos comerciais e anúncios publicitários, hegemonicamente seriam de objetos determinados por aqueles que detêm o controle ideológico e programático dos interesses sociais. Logo:

A dependência da mais poderosa sociedade radiofônica em relação à indústria elétrica, ou a do cinema aos bancos, define a esfera toda, cujos setores singulares são ainda, por sua vez, cointeressados e economicamente interdependentes. Tudo está tão estreitamente ligado que a concentração do espírito alcança um volume tal que lhe permite ultrapassar as fronteiras das várias firmas comerciais e setores técnicos. (ADORNO, 2002, p. 7)

Na época da formulação da crítica à indústria cultural, tinha-se como expoentes de massificação, a televisão, o cinema, conteúdos de moda e comportamento, ao estilo *California Dreamin* ou *American Dream*. Esses padrões de vida foram balizadores do comportamento social no mundo, inaugurando o formato de país dominante, hegemônico e difusor do seu modo de ser. O termo *California Dreamin*, se originou na década de 1960, durante o movimento hippie e de contracultura que se espalhou pelo país. Refere-se ao clima favorável da Califórnia, sua paisagem deslumbrante, cultura da praia e estilo de vida descontraído. Termo que se vincula ao sonho de uma vida melhor, mais livre e emocionante na Califórnia, um dos estados mais icônicos dos Estados Unidos.

Uma das primeiras referências ao *American Dream* apareceu em um livro de James Truslow Adams, intitulado *The Epic of America*, publicado em 1931. Adams argumentava que o sonho americano era um ideal democrático que permitia que todos os americanos, independentemente de sua origem social ou econômica, tivessem a oportunidade de alcançar seus objetivos e serem bem-sucedidos. Representa o ideal de sucesso e prosperidade alcançados através do trabalho árduo e da dedicação empreendedora na sociedade americana. A ideia



central do sonho americano é que todos têm a oportunidade de alcançar o sucesso, independentemente de sua origem ou classe social, desde que trabalhem duro o suficiente.

E é neste mundo propício à construção do ideal imaginário que se instaura o mito elaborado com base na preferência da massa, haja vista o poder da técnica sobre o Homem em criar a ilusão de um mundo que desconsidera as desigualdades, que se pauta na meritocracia e estimula o consumo exacerbado, conforme interesse econômico e político no que se instaura a indústria cultural.

Com isso, o ideário iluminista de emancipação, por meio do esclarecimento, viu-se naufragado, tendo em vista a impossibilidade de ser, o Homem, responsável por si mesmo, diante a superioridade da indústria sobre a cultura, ou melhor, do apropriamento dominante daquela sobre esta. E esta dominação se dá frente a razão instrumental, com o domínio técnico-científico sobre a natureza, incluindo, segundo Adorno e Horkheimer (1985), a natureza interior do Ser Humano e do mundo social.

A técnica da indústria constrói a cultura, atualmente globalizada, negligenciando a segundo plano a massa, seus regionalismos, suas subjetividades, seus costumes, encontrando-se submersos em padrões repetitivos de uma estética voltada ao consumismo capitalista, disseminado pelo ideário de vida plena e feliz, desde os tempos do *California Dreamin*. Nesse sentido:

A indústria cultural mostra a regressão do esclarecimento na ideologia, que encontra no cinema e no rádio sua expressão mais influente, a medida que eles não passam de um negócio rentável aos seus dirigentes. O esclarecimento como mistificação das massas consiste, sobretudo, no cálculo da eficácia e na técnica de produção e difusão. Os autores mostram que, a despeito de sua postura aparentemente democrática e liberal, a cultura massificada realiza impiedosamente os ditames de um sistema de dominação econômica que necessita, entretanto, de uma concordância das pessoas para a legitimação de sua existência. (COSTA *et al*, 2003, p. 3)

Observa-se, da obra de Adorno e Horkheimer (1985), que a sociedade inserida na era industrial é uma sociedade alienada em si mesma, posto, como abordado anteriormente, a falsa autonomia de escolha, o que corrobora para a concordância e legitimação da massificação cultural, que resigna o indivíduo ao sofrimento, por meio da diversão vazia. O indivíduo se vê deslumbrado e envolto à diversão, à espetacularização, que muito raramente se coloca como agente social capaz de providenciar mudança em uma realidade desigual e infrutífera e, não se enxerga, nesta ideologia de exploração, como a própria espetacularização do dominar sobre o dominado

Passado mais de meio século quando se deu início a crítica, e estando em pleno século XXI, tem-se que as críticas fomentadas pelos autores continuam pertinentes. Mais do que isso,

o próprio sistema da indústria cultural renovou e adaptou-se aos dias de hoje, em que a globalização, o consumismo e as questões sociais tiveram avanços e modificações. Os meios radio-televisivos deram lugar para a internet, as redes sociais e *streamings*<sup>2</sup>, permitindo acesso a conteúdo e informações não antes vistos na história social.

Os modelos de vida americanos, acima apresentados, também se alteraram, não mais concernem a uma doutrina e comportamento de um país dominante, contudo, o núcleo ideário se manteve, qual seja, a primazia de um padrão a ser seguido, implementado, e assustadoramente, desejado. A estética de vida a ser adotado pertence ao estilo de vida divulgado por pessoas muitas vezes desconhecidas, ou com fama local ou até mesmo famosa mundialmente, mas que produzem seus conteúdos virtualmente e, nas redes sociais, são disparados a milhares de seguidores e consumidores.

O impacto desse alcance, por mais virtual que seja – literalmente ou figurativamente –, intensifica-se em proporções desconhecidas de maneira alucinante e irremediável, sempre em velocidade que o mundo real, os fatos cotidianamente banais ou aversivos a render grandes debates no meio ambiente virtual, não acompanha. O mundo virtual hoje não faz parte de um momento da vida real, é ao contrário, a realidade pertence hoje à virtualidade. A relevância das informações, do modo de ser e devida migrou abruptamente para o espaço virtual, pelas condicionantes de consumo e de massificação dos sujeitos em velocidade alarmante.

A excessiva proximidade do acontecimento e de sua difusão em tempo real cria a indemonstrabilidade, a virtualidade do acontecimento que lhe retira a dimensão histórica e o subtrai à memória. Por toda parte onde opera essa promiscuidade, essa colisão dos polos, há massificação [...] vestimos a própria vida como um conjunto digital (BAUDRILLARD, 2011, p. 129).

Não há, portanto, a separação do mundo da relação espectador-ator, como traça Baudrillard (2011, p. 130): “o homem transformado em realidade virtual da máquina, seu operador especular, o que corresponde à essência da tela”. A pretensa liberdade virtual, as divulgações de mercancias e os produtores de conteúdo nas redes sociais monetizados, são as novas dimensões da indústria cultural na era tecnológica. Em outras palavras, a indústria cultural hoje, captura o consumidor por meio de textos, imagens e design inovadores, impulsionamento de informações que possam impactar a vida social e transborda o espectador com informações constituídos de critérios advindos dos mercados, dos grupos dominantes.

---

<sup>2</sup> Streaming é uma tecnologia que permite que dados, como áudio e vídeo, sejam transmitidos pela internet em tempo real, ou seja, sem a necessidade de fazer o download completo do arquivo antes de poder reproduzi-lo. (Nota dos autores).

E o que fazer diante dessa realidade virtual e do domínio de uma indústria cultural reformulada? De súbito, se levanta a hipótese pautada nos padrões iluministas de esclarecimento, educação e razão que proporcionariam à massa, a liberdade das correntes dominantes. Entretanto, Adorno (1993) destaca que o esclarecimento, ou aquilo que se pode considerar uma perspectiva ética, não obedece ao progresso linear e muito menos destina segurança evolutiva e libertação, posto às experiências traçadas pela história. Em especial, como abordado, neste mundo midiático, com uma influência banalizada, inclusive com apropriações equivocadas de conceitos, afetando as relações humanas e sociais, meticulosamente ajustadas às leis do livre mercado.

Os meios para se alcançar o esclarecimento, em especial em um era de sociedade da informação, acabaram por desviar o foco do próprio esclarecimento. Com isso, se a teoria inicial se pautava na dissolução dos mitos, com o progresso da humanidade, modernamente, inúmeros mitos são criados, como frutos da informação subjacente e fácil que se cria sob o argumento da democratização do conhecimento, onde se confunde acesso a conteúdo. Nesse sentido, mais uma vez aponta-se que a razão instrumental apresentou a decadência da razão e, conseqüentemente, o projeto emancipatório, haja vista, segundo Cardoso e Elias (2005), uma razão empobrecida, com a perda da “capacidade de estabelecer e fundamentar valores para a vida, reduzindo sua tarefa a oferecer instrumentos (meios) para alcançar fins estabelecidos pelo sistema” (CARDOSO; ELIAS, 2005, p.25).

Assim inseridos, neste mundo de indústria cultural, desconfigurando a cultura e as experiências culturais, urge a necessidade de uma ética educacional crítica, voltada para projetos educacionais, especialmente de cunho formal, com profundas reflexões relacionadas ao sistema dominante, em destinar à educação um viés político, no sentido de ação e fator social. Não na vã ilusão de que um processo educacional, mesmo que permanente, contínuo e complexo, servirá de panaceia para solucionar todos os problemas do mundo contemporâneo. Mas na certeza de que uma ética educacional, consubstanciada em técnicas e instrumentos inerentes ao processo de ensino e aprendizagem, bem como pautada nos ditames científicos e filosóficos, seja capaz de tornar o Homem, ator de sua própria vida.

Nesse sentido, a necessidade de uma autocrítica, conforme Adorno (1993), para que seja possível perceber-se, o indivíduo, como pertencente de um todo, mas não como o próprio todo, mantendo sua subjetividade, tão renegada pela indústria cultural globalizada, que padroniza e, com isso, retira a possibilidade de reação e inviabiliza a ação social. Este é o foco da educação crítica que, pelo esclarecimento, permite a emancipação.

Romper com o aprisionamento da indústria cultural não parece tarefa fácil, frente às facilidades postas pelo avanço tecnológico, que, por meio da mídia virtual e os influenciadores digitais (também produtos do mercado), desconsideram o sujeito, colocando como iguais todos os seres, negligenciando as diversidades, impondo uma luta constante pela igualdade. Essa instrumentalidade cultural precisa ser enfrentada por uma ética educacional pautada também na formação de cidadãos que visam um mundo solidário, justo e livre, inclusive culturalmente e, para tanto, necessário um projeto educacional que não aceita, “acorrentado”, um niilismo pedagógico que insiste em permanecer ativo, com foco apenas em preparar o indivíduo para concorrer com seu próximo por um espaço, já saturado, no mercado capitalista.

Deve-se, para tanto, possibilitar o ainda não desvendado, o ainda não imposto, o ainda não “capturado pelo esquema conceitual” (ADORNO, 1993, p. 58). Precisa-se, para tanto, considerar o sujeito, enquanto humano, no processo educacional e não o sujeito, enquanto produto de um mercado. A ideia de esclarecimento como comportamento ético é a dissolução dos mitos, uma busca da verdade amarga, de sacrifício e de crítica dialética, contra a ideia de racionalidade humana, tecnologia ou técnica como processos de evolução e exaltação do desenvolvimento social. Sendo na verdade instrumentos de dominância e manipulação da sociedade, a indústria cultural moldada ao mundo virtual e a rede mundial de computadores.

## REFERÊNCIAS

- ADORNO, Theodor W. **Indústria Cultural e Sociedade**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- ADORNO, Theodor W. **Minima Moralia**: reflexões a partir da vida danificada. Trad. Luiz Eduardo Bicca. 2. ed., São Paulo: Ática, 1993.
- ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. **Dialética do Esclarecimento**: fragmentos filosóficos. Tradução de Guido Antônio de Almeida. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.
- BAUDRILLARD, Jean. **Tela Total**: mito-ironias da era virtual e da imagem. Porto Alegre: Sulina, 2011.
- CARDOSO, Eliete Martins. ELIAS, Eduardo O. As aporias do projeto moderno: considerações à luz do pensamento de Adorno. **Educação em Revista**, n.6, p.23-36, 2005
- COSTA, Alda Cristina Silva da, *et al.* Indústria cultural: revisando Adorno e Horkheimer. 2003. **Movendo Ideias**, Belém, v.8, n.13, p.13-22, jun. 2003.
- ZUIN, Antônio A. S.; ZUIN, Vânia Gomes. A indústria cultural na era da tela onipresente. **Cadernos de Pesquisa: Pensamento Educacional, Curitiba**, v. 14, n. 26, p. 89-104, 2019.